

2 - Alexandre Pires, única apresentação no dia 21 de maio de 2009. Contratada: Empresa UAI Produção e Eventos Ltda., estabelecida em Uberlândia , Estado de Minas Gerais, à Praça Dr. Duarte, n.º 01, sala 03 – centro, CEP 38400-156, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 09.565.114/0001-53. O valor a ser pago é de R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); 3 - Jammil e Uma Noites, única apresentação no dia 22 de maio de 2009. Contratada: Central Brasileira de Marketing Ltda - ME, estabelecida em São Paulo Capital, à Avenida Macuco, n.º 726, conj. 1109, Indianópolis, CEP 04523-001, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.085.787/0001-80. O valor a ser pago é de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais); 4 - Nechivile, única apresentação no dia 23 de maio de 2009. Contratada: Estradas do Interior Produções Artísticas Ltda - ME, estabelecida em Goiânia, Estado de Goiás, à Rua A-8 S/N, QD 06, LT 04, Vila Novo Horizonte, CEP 74.365-090, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 03.200.445/0001-03. O valor a ser pago é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Publique – se na forma da lei - Igarapava - SP 29 de abril de 2009. (a) DR. FRANCISCO TADEU MOLINA - PREFEITO MUNICIPAL (A debitar) (30)

CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
A Comissão Processante da Câmara Municipal de Igarapava, criada e instaurada pelo Decreto Legislativo nº 002/09 e representada pelos Vereadores infra assinados, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem através do presente EDITAL, nos termos do inciso III do artigo 5º do Decreto Lei nº 201/67, N O T I F I C A R os Vereadores denunciados e afastados do cargo, Srs. JOSÉ EURIPEDES DE SOUZA, JOSÉ LAUDEMIRO ALVES, ALAN KARDEC DE MENDONÇA, SERGIO AUGUSTO FREITAS e ROBERTO SILVEIRA, por escrito, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias, podendo arrolar testemunhas de defesa, até o máximo de 10 (dez), e protestar pela produção de provas admitidas em direito.
Sendo que os Denunciados estão ausentes do Município ou recusando-se a receber as Notificações, a Comissão Processante resolve pela Notificação por Edital, registrando que a cópia da Denúncia oferecida por eleitor e os documentos que a instruem estão à disposição dos Denunciados na Secretaria da Câmara Municipal de Igarapava-SP.
Igarapava, 30 de Abril de 2009.
MARCELO ISRAEL SOARES DOS SANTOS-PRESIDENTE DA COMISSÃO PROCESSANTE
EURIPEDES BARSANULFO SOARES DA SILVA-RELATOR DA COMISSÃO PROCESSANTE
VICENTE DE PAULA ALBERTÃO-MEMBRO DA COMISSÃO PROCESSANTE (30)
(A debitar)

IGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Termo de Homologação e Adjucação
Pregão Presencial nº 02/2009
Processo nº 20/2009
Tornamos público que o Pregão Presencial nº 02/2009, referente à aquisição de merenda escolar, foi homologado e adjudicado em favor das firmas:
Comeder Com. De Merc. E Deriv. De Produ. Alimentícios Ltda - EPP.
Valor: R\$ 100.400,00.
Edinei de Lara – EPP.
Valor: R\$ 73.400,00.
GS Comercial de Aliment. Do Brasil Ltda – ME.
Valor: R\$ 190.500,00.
Ronie Peterson Ramponi – ME
Valor: 115.100,00.
Maria Elizabeth Negrão Silva – Prefeita Municipal (30)
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Termo de Homologação e Adjucação
Tomada de Preços nº 02/2009
Processo nº 21/2009
Tornamos público que a Tomada de Preços nº 02/2009, referente a aquisição de material escolar, foi homologada e adjudicada em favor da firma:
Genival Antonio da Silva - ME.
Valor: R\$ 233.264,00.
Maria Elizabeth Negrão Silva – Prefeita Municipal (30)
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAPE

Termo de Homologação e Adjucação
Pregão Presencial nº 03/2009
Processo nº 30/2009
Tornamos público que o Pregão Presencial nº 03/2009, referente à contratação de mão-de-obra e equipamentos, foi homologado e adjudicado em favor da firma:
Parceal Engenharia e Construções Ltda.
Valor Lote 01: R\$ 341.649,00.
Valor Lote 02: R\$ 646.036,00.
Maria Elizabeth Negrão Silva – Prefeita Municipal (30)
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

<p>Edital Resumido do Concurso Público N.º 002/2009 A Prefeitura do Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento das vagas dos cargos abaixo especificados e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Concurso Público será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento, elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes. 1. Nomenclatura - Carga Horária - Referência - Vagas - Vencimentos -Taxa Inscrição - Requisitos 1.1 NÍVEL: ENSINO MÉDIO COMPLETO</p>						
Nomenclatura	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Monitor	40	C-1	02	R\$ 595,57	R\$ 20,00	-
Tesoureiro	40	L-1	01	R\$ 1.249,95	R\$ 20,00	-
1.1.1 NÍVEL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO						
Nomenclatura	C/H	Ref.	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais
Assistente Social	40	L-1	01	R\$ 1.249,95	R\$ 20,00	Registro no CRESS
Professor de Educação Especial	40	-	01	R\$ 7,66 h/a	R\$ 20,00	Especialização em Educação Especial
Professor de Recuperação Paralela	-	-	01	R\$ 7,66 h/a	R\$ 20,00	Habilitação Específica para Educação Infantil e as séries iniciais do Ensino Fundamental
Professor Auxiliar de Ensino Fundamental	30	-	02	R\$ 556,40	R\$ 20,00	Habilitação Específica para as séries iniciais do Ensino Fundamental

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 -As inscrições estarão abertas no período de 04 a 08 de maio de 2009, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Itaju, sita à Rua João Batista Módolo, 248 - Itaju - SP, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento, o horário bancário no município.
2.2 - São condições para inscrição:
2.2.1 -Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de cargo público.

IPUÃ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ

EDITAL PÚBLICO
A Seção de Material da Prefeitura Municipal de Ipuã, torna público para o conhecimento de interessados que se encontra aberto o PREGÃO ELETRÔNICO DE N.º 010/2009, de 17 de abril de 2009, tendo como objeto a aquisição de Gêneros alimentícios não perecíveis destinados a Merenda Escolar, conforme o Edital completo disponível no site www.ipua.sp.gov.br, no link publicações e também no site www.licitacoes_e.com.br, com prazo para recebimento das propostas até às 08:15 h do dia 13/05/2009, e início da sessão de disputa de preços via internet no site www.licitacoes_e.com.br, às 09:30 horas do dia 13 de maio de 2009.
Ipuã-SP., 17 de abril de 2009.
ELAINE FERNANDES RODRIGUES – PREGOEIRA (30)
(A debitar)

ITABERÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2009
PROCESSO ADMINISTRATIVO 48/09
A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados, que realizou-se no dia 29/04/09 PREGÃO ELETRONICO, para compra de MATERIAL DE PAPELARIA para serem utilizados pelo no Asilo São Vicente de Paulo de Itaberá-SP, tendo sido adjudicado à empresa ROBERSON M.E DA LUZ, no valor de R\$ 3.880,00. Tudo tendo transcorrido de acordo com o Edital foi homologado.
Arlete Perina- Pregoeira (30)
(A debitar)

ITAJOBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJOBI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/09 - Processo: 025/09
Objeto: Aquisição de Medicamentos, destinado ao Departamento de Saúde, conforme descrição do anexo I, pelo período estimado de 06 meses, com entrega parcelada.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 14/05/2009 as 10:00 horas.
Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Lauro Sodré, nº 224/1 – Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Lauro Sodré, nº 224/1 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 010/09 - Processo: 026/09
Objeto: Aquisição de Medicamentos Injetáveis, destinado ao Departamento de Saúde, conforme descrição do anexo I, pelo período estimado de 06 meses, com entrega parcelada.
Data de Entrega dos documentos e propostas: 19/05/2009 as 10:00 horas.
Local de realização: Sala de Reunião do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Itajobi na Rua Lauro Sodré, nº 224/1 – Itajobi/SP.
O Edital completo e demais anexos encontram-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações à Rua Lauro Sodré, nº 224/1 – Itajobi/SP, no horário das 09:00 as 17:00 horas e também no Site www.itajobi.sp.gov.br.
Legislação Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal nº 171/07.
Itajobi, 29 de Abril de 2009.
Catia Rosana Borsio Cardoso - Prefeita (30)
(A debitar)

ITAJU

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

Edital n.º.389/2009- Proc. Adm. nº.48/2009- Concorrência n.º 02/2009
Objeto: A presente licitação tem como objeto o registro de preços para aquisição de combustível para a frota municipal.
HOMOLOGAÇÃO: Homologado o objeto a empresa Martinelli & Zanotti de ITAJU LTDA, conforme classificação publicada no dia 23/04/2009.
Fátima Teresinha Camargo Guimarães - Prefeita Municipal de Itaju. (30)
(A debitar)

2.2.5 -A inscrição constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, recolhimento do emolumento correspondente junto a Rede Bancária em conta PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU - SP. Os PORTADORES DE DEFICIÊNCIA deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.
2.2.5.1-As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.
2.2.6 -Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de cargos, seja qual for o motivo alegado.
2.3 -Se aprovado e nomeado, o candidato por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU

<p>Edital Resumido do Processo Seletivo N.º 002/2009 A Prefeitura do Municipal de Itaju, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37 da Constituição Federal a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS, para o preenchimento das vagas das funções abaixo especificadas e as que vagarem dentro do prazo de validade previsto no presente Edital, providos pelo Regime Celetista. O Processo Seletivo será regido pelas instruções especiais constantes do presente instrumento elaborado de conformidade com os ditames da Legislação Federal e Municipal vigentes e pertinentes. 1. Nomenclatura - Carga Horária - Vagas - Vencimentos -Taxa Inscrição - Requisitos 1.1 NÍVEL: ENSINO SUPERIOR COMPLETO</p>						
Nomenclatura	C/H	Vagas	Venc.	Taxa de Insc.	Requisitos Especiais	
Professor PEB I	30	Substituição	R\$ 1.207,60	R\$ 20,00	Habilitação Específica para as séries iniciais do Ensino Fundamental	
Professor PEB II – Artes	15	Substituição	R\$ 7,66 h/a	R\$ 20,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica	
Professor PEB II - Educação Física	20	Substituição	R\$ 7,66 h/a	R\$ 20,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica	
Professor PEB II – Inglês	14	Substituição	R\$ 7,66 h/a	R\$ 20,00	Licenciatura Plena com Habilitação Específica	

2. DAS INSCRIÇÕES
2.1 -As inscrições estarão abertas no período de 04 a 08 de maio de 2009, no horário das 8h às 11h e das 13h às 16h, na sede da Prefeitura Municipal de Itaju, sita à Rua João Batista Módolo, 248 - Itaju - SP, respeitando-se, para fins de recolhimento do emolumento, o horário bancário no município.
2.2 -São condições para inscrição:
2.2.1 -Ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98 e não registrar antecedentes criminais, com sentença penal condenatória transitada em julgado que impeça legalmente o exercício de função pública.
2.2.2 -Ter, até a data da contratação, idade mínima de 18 anos; gozar de boa Saúde Física e Mental; estar no gozo dos direitos Políticos e Cívics e, se, do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar.
2.2.3 -Estar ciente que se aprovado quando da nomeação deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a função, constantes do presente Edital, sob pena de perda do direito à vaga.
2.2.4 -Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitado em julgado em qualquer esfera governamental.
2.2.5 -A inscrição constará de preenchimento de ficha e guia de recolhimento que será fornecida ao candidato no local da inscrição, recolhimento do emolumento correspondente junto a Rede Bancária em conta PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJU - SP. Os PORTADORES DE DEFICIÊNCIA deverão solicitar FICHA ESPECIAL DE INSCRIÇÃO e observar o disposto no capítulo Dos Portadores de Deficiência do presente Edital.
2.2.5.1-As inscrições poderão ser feitas pessoalmente ou por procuração individual, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato e do procurador.
2.2.6 -Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração de funções, seja qual for o motivo alegado.
2.3 -Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral e comprovante de ter votado nas últimas eleições, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F., Prova de Escolaridade e Habilitação Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais: comprovante da habilitação legal para o exercício da função e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.
LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 15 de maio de 2009, às 19h30min, na EMEF - Profº Erasto Castanho de Andrade, nº 277 - Itaju - SP.
O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura do Município, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Itaju - SP, 29 de abril de 2009.
FÁTIMA TEREZINHA CAMARGO GUIMARÃES - Prefeita Municipal (30)
(A debitar)

ITAPECERICA DA SERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE-IS
EDITAL Nº 023/2.009 - CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2.009.
A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAUDE -IS, no uso de suas atribuições legais, F a Z S a B e R, que será realizado concurso público para preenchimento de vagas para os empregos de Médico Socorrista, Médico Pediatra, Médico G.O, Médico Anestesiista, Médico Neonatologista, Médico Clínico Geral e Médico Psiquiatra, sendo os mesmos regidos pela C.L.T., bem como pela legislação Federal, Estadual e Municipal pertinentes. As inscrições serão recebidas no período de 04 a 19 de Maio de 2.009 na Autarquia Municipal de Saúde - IS sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 300 - Parque Paraíso - Itapeçerica da Serra, no horário das 9:00 hs às 16:00 hs, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e ponto facultativo, mediante apresentação: original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição e original e cópia do CRM. O interessado deverá comparecer pessoalmente ou por procurador formalmente constituído que será anexada junto à ficha de inscrição.
Autarquia Municipal de Saúde - IS. 29 de abril de 2.009.
JORGE JOSE DA COSTA - PREFEITO MUNICIPAL (30)
(A debitar)

ITAPETININGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 134/2008 - PROCESSO N. º 15.056/2008 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A SECRETARIA DE SAÚDE. No uso das atribuições legais a mim conferidas, com

3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais; comprovante da habilitação legal para o exercício do cargo e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

LOCAL - DIA - HORÁRIO - As provas serão realizadas no dia 14 de maio de 2009, às 19h30min, na EMEF - Profº Erasto Castanho de Andrade, nº 277 - Itaju - SP.
O Edital completo, inclusive o CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, se acha afixado no local de costume na Sede da Prefeitura do Município, onde poderá ser consultado por qualquer interessado.
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.
Itaju - SP, 29 de abril de 2009.
FÁTIMA TEREZINHA CAMARGO GUIMARÃES-Prefeita Municipal (30)
(A debitar)

base no parecer jurídico e em conformidade com o disposto no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, fica rescindido unilateralmente o contrato com a empresa Edivaldo Renê de Oliveira EPP, que ao proceder com a entrega do produto não cumpriu com as especificações do edital, com a aplicação de multa de 10% sobre o valor de R\$ 8.500,00 e também pela suspensão de qualquer participação da empresa em processos licitatórios pelo prazo de 06 meses no município de Itapetininga. Sendo assim RATIFICO o Lote 04 do edital, a empresa: DENTAL ALTA MOGIANA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA, no valor de R\$ 8.500,00, nos termos do artigo 4º, incisos XVI e XXIII da Lei Federal nº 10.520/2002. Itapetininga, 29 de abril de 2009. ROBERTO RAMALHO TAVARES Prefeito Municipal. (30)
(A debitar)

ITAPEVI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

Segundo Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo n.º 70/07 – Proc n.º 6565/07 – Contratada: ARLETE ROCHA DE CARVALHO - EPP – Objeto: Prorrogação de prazo + reajuste de preços + acréscimo de quantidades – Data da Assinatura: 15/04/09. Itapevi, 29/04/09. (30)
(A debitar)

ITAPURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itapura torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizara a licitação abaixo relacionada, do TIPO DE MENOR PREÇO GLOBAL, de acordo com o que determina a Lei Fed. 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e posteriores alterações, complementadas pelas cláusulas e condições estipuladas no edital completo que poderá ser obtido mediante o recolhimento de taxa no valor de R\$ 9,30 (nove reais e trinta centavos), mais R\$ 0,70(setenta centavos) de Taxa de Expediente, de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h36min, na Pref. Mun. de Itapura (Setor de Licitação), sito a rua Getúlio Vargas, 1087.
Informações no endereço acima.
Modalidade: Tomada de Preço nº 004/2009 – Processo nº 021/2009
Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica para a elaboração do "Plano de Habitação de Interesse Social" do Município de Itapura.
Entrega das Propostas.: 18/05/2009 - até às 14h30min.
Abertura das Propostas: 18/05/2009 - às 14h45min.
Itapura/SP, 29 de abril de 2009.
Dolvaír Mapeli - Prefeito Municipal (30)
(A debitar)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPURA

EXTRATO DE RE-RATIFICAÇÃO
Tomada de Preço nº 003/2009 – Processo nº 020/2009
Objeto: aquisição parcelada de material escolar, escritório, informática e esportivos, para os setores da municipalidade, para o exercício de 2009.
Onde se lê:
Entrega das Propostas.: 11/05/2009 - até às 09:30 h.
Abertura das Propostas: 11/05/2009 - às 09:45 h.
Leia-se:
Entrega das Propostas.: 18/05/2009 - até às 09:30 h.
Abertura das Propostas: 18/05/2009 - às 09:45 h.
Itapura/SP, 28 de abril de 2009.
Dolvaír Mapeli - Prefeito Municipal (30)
(A debitar)

ITARIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARIRI

AVISO DE LICITAÇÃO –EDITAL Nº. 037/09
PROCESSO 500/09
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 016/09
Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Itariri-SP., a licitação Modalidade Pregão Presencial Nº. 016/2009, em conformidade com o Processo nº. 500/09, tipo menor preço POR LOTE, cujo objeto é a aquisição de materiais de limpeza e higiene para atender as escolas de ensino fundamenta e Departamento de Saúde,deste Município, consistente em: saco de lixo 100 litros preto; saco de lixo 30 litros preto; saco de lixo 20 litros preto; saco de lixo 20 litros branco infectante uso hospitalar; saco de lixo 100 litros branco infectante uso hospitalar e papel toalha interfolhas.
-Data da realização do Pregão: 15/05/2.009.
HORÁRIO DE INÍCIO: 9:00 HORAS.
Local: Prefeitura Municipal de Itariri, sito à Rua Nossa Senhora do Monte Serrat, n. 133, centro, Itariri/SP.
O edital na íntegra estará disponível para consulta ou retirada no endereço supra, gratuitamente, através do site: www.itariri.sp.gov.br e/ou junto ao Setor de Licitações e